

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO****Ação Social de Solidariedade – Asas do Cerrado****CAPITULO I****Da Associação, sua Denominação, Fins, Sede e Duração**

**Art. 1º** - Sob a denominação de Associação Social Anglicana de Solidariedade do Cerrado, fica instituída uma Entidade **sem fins lucrativos**, pessoa jurídica de Direito Privado. A Associação tem por fim promover ações beneficentes, culturais, desportivas, educacionais, de meio ambiente, de saúde e de direitos humanos.

**§ 1º** - Esta Associação terá duração por prazo indeterminado

**§ 2º** - Doravante, a Associação será denominada ASAS DO CERRADO.

**Art. 2º** - A ASAS DO CERRADO tem a sua sede e foro na cidade de Brasília, no Distrito Federal, sito à SHCS EQ 309/310, Conjunto A, Asa Sul, e abrangência territorial na área da Diocese Anglicana de Brasília, que compreende o Distrito Federal, os estados de Goiás e Tocantins e o noroeste do estado de Minas Gerais.

**Art. 3º** - A ASAS DO CERRADO está vinculada administrativamente à Diocese Anglicana de Brasília, da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, nos termos do Artigo 15 do presente estatuto.

**PARAGRAFO ÚNICO** – A vinculação administrativa supracitada não implica na comunicação dos compromissos próprios a cada uma das entidades, não respondendo uma pelos compromissos jurídicos financeiros ou canônicos da outra, nem mesmo subsidiariamente.

20.08.11 - Livro de Atas e Atas Jurídicas  
Sistema Arquivado cópia microfilmada  
sob o nº 0000075796 em 29/09/2011.

**Art. 4º** - A ASAS DO CERRADO tem por objetivos principais:

- I – Manter uma ação social efetiva que vise a promoção da saúde e dos direitos humanos;
- II – Atender, por meio de serviços profissionais, ações solidárias nas áreas de assistência jurídica, nutricional, biopsicossocial e em especial às pessoas vivendo com HIV/AIDS e demais DST's;
- III – Promover, mediante convênios e cooperação com outras entidades, a alfabetização de crianças, jovens e adultos, e a promoção de cursos profissionalizantes, e outras atividades educacionais, objetivando a inclusão social;
- IV – Promover atividades em parcerias com ONG's ou entidades voltadas para os mesmos fins;
- VI – Cooperar com as instituições públicas e privadas no esforço de estabelecer procedimentos empreendedores nas diferentes áreas da Promoção Social, Cidadania e direitos Humanos.

**Art. 5º** - A ASAS DO CERRADO poderá, para sua manutenção e viabilidade dos fins a que se destina:

- I – Firmar contratos, convênios e acordos com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;



- II – Desenvolver projetos nas áreas de sua atuação;
- III – Realizar cursos, atividades culturais, seminários, congressos, estudos e pesquisas com a finalidade de garantir, promover e divulgar projetos relacionados com os seus objetivos;
- IV – Instituir contribuição financeira aos associados;
- V – Transmitir conhecimentos de tecnologias e informações.

## CAPITULO II

### DOS ASSOCIADOS

#### SEÇÃO I

##### *Do Número, Categorias, Direitos e Deveres*

**Art. 6º** - A Associação terá número ilimitado de associados, os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais e não haverá entre eles direitos e obrigações recíprocas.

**Art. 7º** - O quadro social da ASAS DO CERRADO será constituído por duas categorias de associados, a saber:

I – Associados Fundadores, formado pelos associados que subscreverem a ata de fundação da ASAS do Cerrado;

II – Associados Efetivos, formado por qualquer pessoa que não seja fundador da ASAS do Cerrado, aprovado seu ingresso pela Diretoria.

**Art. 8º** - São direitos dos Associados:

I – Participar das reuniões da Assembleia;

II – Votar e ser votado para cargos da administração;

III – Desligar-se da ASAS do Cerrado;

IV – Requerer a comprovação da Assembleia Geral nos casos previstos neste estatuto;

V – Manifestar-se sobre matérias do interesse da Instituição.

**Art. 9º** - São deveres dos associados da ASAS do Cerrado:

I – Participar das reuniões da Assembleia;

II – Prestar toda a colaboração à ASAS do Cerrado, dentro das suas possibilidades, no campos profissionais sociais;

III - Zelar pelo fiel cumprimento deste Estatuto, bem como acatar e respeitar as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria;

IV – Exercer diligentemente os cargos para os quais tenham sido eleitos;

V – Contribuir financeiramente para a associação, nos termos do artigo 5º, inciso IV, do presente estatuto.

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 0000075796 em 29/09/2011.



## SEÇÃO II

### **Dos requisitos para Admissão, Demissão e Exclusão**

**Art. 10** - Poderão ser admitidos na ASAS do Cerrado como associados qualquer pessoa, maior de 18 anos, sem distinção de sexo, raça, cor, trabalho e credo religioso.

**Art. 11** - Para a admissão de sócio fundador, basta participar da Assembleia Geral de Fundação e assinar a respectiva ata, na conformidade do artigo 7º, inciso I, do presente estatuto.

**Art. 12** - Para a admissão como Sócio efetivo pela Diretoria, o interessado deverá preencher uma proposta de admissão na Secretaria da entidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Diretoria deverá providenciar um formulário impresso, de Ficha-cadastro, para anotações de qualificação e dados do pretendente, que servirão de fundamento para a sua admissão ou não como associado, consoante o artigo 7º, inciso II do presente estatuto.

**Art. 13** - A demissão pode ocorrer de forma voluntária, requerida pelo próprio sócio, ou por ato da Diretoria da Associação.

§ 1º - No último caso, demissão por ato da Diretoria, esta deve, apurar cada caso com total imparcialidade, justificando e proporcionando ampla defesa ao associado, antes de tomar a decisão de demiti-lo ou não.

§ 2º - O associado excluído poderá recorrer da decisão da Diretoria, impetrando recurso dirigido à Assembleia Geral, perante a qual terá ampla defesa.

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Impetrado  
sob o nº 0000975796 em 29/09/2011.

## CAPÍTULO III

### **Da Administração Sessão I**

#### **Dos órgãos da Administração**

**Art. 14** - A Administração da ASAS do Cerrado é constituída dos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

**Art. 15** - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes serão eleitos pela Assembleia Geral, por escrutínio, dentre os associados membros da Diocese Anglicana de Brasília.

### **Seção II Da Assembleia Geral**

**Art. 16** - A Assembleia Geral, doravante denominada AG, reunida na conformidade das regras estatutárias, constitui o Poder Supremo da ASAS do Cerrado e se compõe dos associados em pleno gozo de seus direitos e deveres estatísticos no capítulo II do presente estatuto.

**Art. 17** – As reuniões da AG serão convocadas pelo Presidente da ASAS do Cerrado, através de aviso aos sócios, com antecedência de quinze dias.

**Art. 18** – A AG reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada ano, sendo denominada Assembleia Geral Ordinária, doravante AGO.

**Art. 19** – Quando houver matéria urgente e julgada fora da competência da Diretoria, mediante convocação especial do Presidente da ASAS do Cerrado ou a requerimento de 1/3 dos associados deferido pela Diretoria, se realizará a Assembleia Geral Extraordinária que se denominará AGE.

**Art. 20** – Para a realização de qualquer reunião da AG será exigido o “quorum” mínimo de 2/3 dos associados que satisfaçam as condições estipuladas no artigo 10 do presente estatuto.

**§ 1º** – Caso não haja o “quorum” exigido no artigo anterior, a AG reunir-se-á trinta minutos após o horário estabelecido na convocação, com a presença de no mínimo 1/3 dos seus associados.

**§ 2º** – Persistindo a falta de “quorum”, será convocada nova assembleia, no prazo de quinze dias.

**Art. 21** – Todas as reuniões da AG serão abertas pelo Presidente da ASAS do Cerrado, o qual proporá que o Plenário eleja, por aclamação, o seu Presidente, dentre os associados presentes, que satisfaçam as condições estatutárias, e convidará o Primeiro Secretário para assumir sua função.

**Parágrafo Único** – Eleito o Presidente da AG, o Presidente da ASAS do Cerrado passará a presidência ao Presidente Eleito.

**Art. 22** – Compete à Assembleia Geral – AG:

- I – Eleger seu presidente na forma do artigo anterior;
- II – Eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, na sua forma estabelecida no artigo 15 deste Estatuto.
- III – Aprovar o Relatório da Diretoria;
- IV – Aprovar as contas da ASAS do Cerrado, observando o Parecer do Conselho Fiscal;
- V – Tomar conhecimento e dar o devido encaminhamento, se for o caso, a matéria do interesse da ASAS do Cerrado, mas que não necessite de aprovação;
- VI – Destituir a Diretoria coletivamente, ou determinados diretores, individualmente, em caso de falta de exaçoção no exercício dos seus direitos e deveres, mediante a presença de quorum mínimo de 2/3 dos associados;
- VII – Admitir e demitir associados;
- VIII – Alterar os estatutos, mediante proposta do Presidente, da Diretoria ou de requerimento de 1/3 dos associados, deferida pela Diretoria;
- IX – Deliberar sobre a extinção da ASAS do Cerrado;
- X – Criar novos órgãos ou comissões;

28 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas

FICOU ARQUIVADA CÓPIA MICROFILMADA

em 22/09/2011.

- XI – Adquirir e alienar bens imóveis;
- XII – Aprovar os atos das suas reuniões.

### Seção III Da Diretoria

**Art. 23** – A Diretoria compõe-se de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, todos eleitos pela AG, na forma e nas condições estabelecidas no artigo 15 do presente estatuto.

**§ 1º** – Os membros da Diretoria serão eleitos para um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos por mais mandatos.

**§ 2º** – A Diretoria prestará contas da sua administração à AG, anualmente.

**Art. 24** – A Diretoria se reunirá, ordinariamente, quatro vezes ao ano e, extraordinariamente, quando necessário, sempre convocada pelo Presidente.

**Art. 25** – Nos casos de impedimento ou ausência do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente.

**Art. 26** – Compete à Diretoria:

I – Administrar a ASAS do Cerrado de conformidade com este Estatuto e demais normas que vierem a ser criadas;

II – Submeter à AG as contas, o relatório da própria diretoria, ~~propostas de aquisição e de alienação de imóveis e outros documentos e/ou matérias diversas julgadas da competência~~ do poder maior da Associação.

Arquivo de Documentos Jurídicos  
FICOU arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 0000075796 em 29/09/2011.

III – Decidir sobre admissão, demissão e readmissão de associados e contratar e dispensar pessoal;

IV – Elaborar e implementar programas de ação;

V – Elaborar o Regimento Interno e outras normas subsidiárias, submetendo-as a aprovação;

VI – Encaminhar o balancete mensal e o balanço anual ao Conselho Fiscal, para exame, parecer e posterior remessa à AG para aprovação;

VII – Celebrar contratos e convênios necessários à implementação de projetos e serviços;

VIII – Elaborar o orçamento anual;

IX – Designar pessoas responsáveis por setores e serviços específicos e baixar normas para o seu funcionamento.

**Art. 27** – Compete ao Presidente da ASAS do Cerrado:

I – Liderar e exercer a supervisão e coordenação geral da Diretoria na administração da entidade;

II – Representar a ASAS do Cerrado ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

III – Assinar, juntamente com o Primeiro Secretário, as Atas das reuniões da Diretoria;

IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e promover a abertura das reuniões da Assembleia Geral na forma do artigo 21 do presente estatuto.

V – Assinar acordos, contratos e convênios com entidades públicas e privadas, empresas e prestadoras de serviço, nacionais e internacionais, que digam respeito aos objetivos da ASAS do Cerrado, mediante parecer da Diretoria.

VI – Ordenar pagamentos de despesas, observando o orçamento e a lisura dos atos que o originam;

VII – Movimentar as contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques e títulos de créditos, juntamente com o Primeiro Tesoureiro, observando as suas correções.

**Art. 28 – Compete ao Secretário:**

I – Organizar a Secretaria e administrar o expediente;

II – Redigir os atos e demais escritos das reuniões da Diretoria e da AG, assinando as atas da Diretoria com o Presidente da ASAS do Cerrado e as da AG, com o Presidente desta;

III – Preparar as reuniões da AG e da Diretoria com antecedência;

IV – Elaborar o Relatório anual das atividades da ASAS do Cerrado, podendo, para tanto, ser auxiliado pelos demais diretores.

**Art. 29 – Compete ao Tesoureiro:**

I – Organizar a Tesouraria, administrar o patrimônio e todos os recursos econômico-financeiros da ASAS do Cerrado e dirigir a escrituração contábil, em conformidade com a legislação pertinente;

II – Manter sobre o controle e em segurança os títulos e valores de propriedade da entidade;

III – Movimentar e manter sobre controle as contas bancárias e assinar, juntamente com o Presidente, cheques, títulos de crédito e demais documentos de natureza financeira;

IV – Elaborar, assinar juntamente com o Presidente da ASAS do Cerrado, e encaminhar ao Conselho Fiscal para exame e parecer e posterior encaminhamento à AG, o balanço anual.

V – Elaborar e encaminhar à Diretoria o balanço mensal;

VI – Depositar em conta bancária os recursos financeiros da associação;

VII – Controlar arrecadações;

VIII – Efetuar pagamentos de salários e demais despesas autorizadas pela Diretoria e os recolhimentos de tributos e encargos sociais.

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas  
ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 0000075796 em 29/09/2011.



#### Seção IV Do Conselho Fiscal

**Art. 30** – O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira, compõe-se de três membros titulares, sendo um Presidente, um Secretário e um vogal, e um suplente, todos eleitos pela AG, na forma e nas condições estabelecidas no artigo 15 do presente estatuto.

**Art. 31** – O Conselho Fiscal se reunirá após sua eleição pelo AG, para eleger o seu Presidente, Secretário, dentre os três membros titulares.

**Art. 32** – Compete ao Conselho Fiscal:

I – Reunir-se semestralmente para aprovação do Balancete semestral e posterior retorno à Diretoria;

II – Reunir-se anualmente para exame, parecer e posterior apresentação à AG do balanço anual para aprovação;

III – Apresentar normas e sugestões, visando o aperfeiçoamento da organização financeira da ASAS do Cerrado;

IV – Examinar, quando necessário os livros, e documentos de ordem financeira da ASAS do Cerrado;

V – Emitir parecer sobre qualquer empreendimento que implique em despesas superiores a 30 salários mínimos para a ASAS do Cerrado.

**Art. 33** – O Conselho Fiscal terá mandato coincidente com o mandato da Diretoria, podendo ser reeleitos por mais um mandato.

#### CAPITULO IV Do Patrimônio

**Art. 34** – O patrimônio da ASAS do Cerrado será constituído de:

I – contribuições dos associados, donativos e subvenções;

II – móveis e imóveis adquiridos;

III – quaisquer outros valores adventícios.

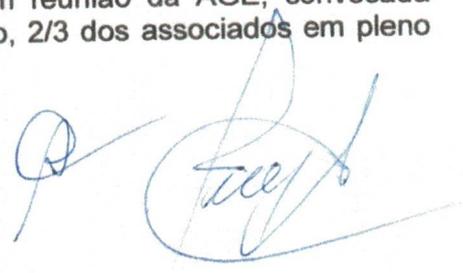
**Art. 35** – Os bens patrimoniais da ASAS não poderão ser onerados ou alienados sem a autorização da AG, convocada especialmente para esse fim.

#### CAPITULO V Das Disposições Gerais

**Art. 36** – A Associação somente será extinta, quando assim deliberar a AGE reunida especialmente para esse fim, com a presença de, pelo menos, 2/3 dos associados em pleno gozo dos seus direitos, por escrutínio.

**Art. 37** - O presente estatuto só poderá ser reformado em reunião da AGE, convocada especialmente para esse fim, com a presença de, no mínimo, 2/3 dos associados em pleno gozo dos seus direito por escrutínio.

22 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 0000075796 em 29/09/2011.



**Art. 38** – Extinta a Associação, depois de cumpridas as obrigações legais e estatutárias, o seu patrimônio será revertido em favor de uma entidade congênere, da Diocese Anglicana de Brasília ou a esta vinculada.

**Art. 39** - Em caso de vacância na administração da ASAS do Cerrado caberá à Diretoria nomear um substituto ate a Assembleia Geral competente para a devida eleição.

**Art. 40** – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, nos termos da lei vigente.

**Art. 41** – Os membros da diretoria e conselho fiscal não receberão remuneração;

**Art. 42** – Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente por quaisquer obrigações assumidas pela ASAS.

**Art. 43** – Fica vedado o uso do nome da ASAS por qualquer associado, diretor ou funcionário em atos estranhos aos seus objetivos, sob pena de nulidade.

**Art. 44** – Aprovado o presente estatuto, e devidamente registrado em Cartório do Registro Civil, a Diretoria elaborará o Regimento Interno da entidade, no prazo de 120 dias.

**Art. 45** – Os casos omissos serão resolvidos em Assembleia Geral Extraordinária.

Brasília – DF, 12 de agosto de 2011.

*[Signature]*  
Dom Maurício José Araújo de Andrade  
Bispo Primaz da IEAB  
Bispo Diocesano DAB

*[Signature]*  
Sandra Maria Correia de Andrade  
Presidente da Asas do Cerrado

*[Signature]*  
Josias Alves Conserva  
Advogado  
OAB - DF 6161

29 OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS  
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul  
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900  
Oficial: Jessé Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº0000075796  
Anotado a margem do registro nº0000006805  
em 29/09/2011.  
Selo Digital:  
Para consultar o selo, acesse  
[www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

*[Signature]*  
José Jerônimo Quintino da Silveira  
ESCRIVÃO AUTORIZADO  
BRASILIA DF

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.736.354/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/09/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO SOCIAL ANGLICANA DE SOLIDARIEDADE DO CERRADO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASAS DO CERRADO</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>ST SHCS EQ 309/</b>	NÚMERO <b>310</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ A</b>
CEP <b>70.362-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
		UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(61) 3443-4305</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/05/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 08:23:32 (data e hora de Brasília).

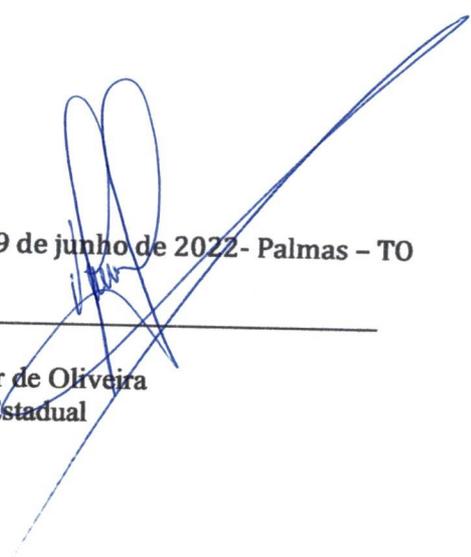
Página: 1/1

# DECLARAÇÃO

Eu, Vilmar de Oliveira, Deputado Estadual do Tocantins. Declaro para os devidos fins que a Associação Social Anglicana de Solidariedade do Cerrado – Asas do Cerrado, inscrita no CNPJ 14.736.354/0002-94.

Situada no Município de Palmas -TO, no Plano Diretor Norte, Arno 61, Alameda 05 – Lote 09 – Quadra Interna 03; está em pleno funcionamento de suas atividades sociais e assistenciais e servindo desinteressadamente a coletividade.

Aos 29 de junho de 2022- Palmas - TO

  
\_\_\_\_\_  
Vilmar de Oliveira  
Dep. Estadual



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO SOCIAL ANGLICANA DE SOLIDARIEDADE DO CERRADO  
CNPJ: 14.736.354/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:05:28 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/09/2023.

Código de controle da certidão: **C217.F340.FCB6.4911**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais.

Nº **pj64077c8a399b1**

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

**ASAS DO CERRADO**  
vinculado ao **CNPJ: 14736354000294**

**NADA CONSTA**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao\\_certidao/consulta](https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 07/03/2023 17:23:19





ASSOCIAÇÃO SOCIAL ANGLICANA DE SOLIDARIEDADE DO CERRADO  
SHCS EQ 309/310 - Conjunto A - CEP 70.362-400 – BRASÍLIA/DF

Fone: +55 61 3443-4305 - Email/Site: [associacaoasasdocerrado@gmail.com](mailto:associacaoasasdocerrado@gmail.com)  
29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000113335 em 27/02/2020.

### ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL ANGLICANA DE SOLIDARIEDADE DO CERRADO- ASAS DO CERRADO

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019, às 19h30, na Sede da Catedral Anglicana de Brasília, sito à EQS 309/310, Asa Sul – Brasília – DF, reuniram-se em Reunião ordinária os seguintes membros efetivos nominados abaixo: Sandra Maria Correia de Andrade, Mauricio José Araújo de Andrade, Priscila de Paula Ferreira Souza, Luciano Souza Neves, Rosa Irany Borges, Maria De Lourdes Sousa Neves, Tatiana Fátima Ribeiro e Roberto Rodrigues Dos Reis. A reunião foi aberta por Sandra Andrade, atual presidente da ASAS do Cerrado. A mesma fez a acolhida e apresentou todas as pessoas presentes; apresentou a pauta para a reunião e fez os esclarecimentos necessários sobre o andamento da reunião, e explicou o motivo pelo qual não foi registrado qualquer ato praticado pela entidade no período em que a mesma ficou inativa até a data atual. Foram apresentados os novos membros efetivo da ASAS, conforme segue: Sued Henrique de Carvalho Vasques Machado, brasileiro, casado, CPF: 733.416.491-15, bombeiro militar; Daniel Aflalo Nascimento, brasileiro, casado, CPF: 860.021.202-20, administrador; Paulo Henrique Pereira Farias, solteiro, CPF: 031.901.081-37 - RG: 2.787.798, Educador Popular, estudante de serviço social; Maria das Graças, brasileira, solteira, CPF: 212.260.751-34, aposentada; Marcelo Kinouchi, brasileiro, solteiro, CPF: 092.378.048-30, funcionário público; Delson de Sousa, brasileiro, casado, CPF: 951.905.893-15, agente de portaria. Foi informado pela então presidente que a entidade ficou inativa no período 2013 a 2019 em virtude de ausência de recursos humanos e financeiros para execução das atividades fim da mesma, o que levou a dificuldades na continuidade dos serviços. Porém reativamos a mesma devido parcerias firmadas e contratação de assessoria pra captação de recurso junto a órgãos públicos e instituições privadas. Após acolhida aos novos membros e os esclarecimentos sobre o funcionamento da diretoria, prosseguiu-se com a eleição de uma nova diretoria. A seguinte diretoria foi eleita por aclamação, cujo mandato será por 2(dois) anos até uma próxima assembléia eletiva: **PRESIDENTE:** PAULO HENRIQUE PEREIRA FARIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CPF: 031.901.081-37-RG: 2.787.798, EDUCADOR POPULAR, ESTUDANTE DE SERVIÇO SOCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NA TERCEIRA AVENIDA LOTE 1220 ED RAQUEL APT 106 NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA/DF, EMAIL: ESTUDANTE.PAULOFARIAS@GMAIL.COM, TELEFONE: 61 99878-4872; **VICE-PRESIDENTE:** SANDRA MARIA CORREIA DE ANDRADE, CASADA, PSICÓLOGA, CPF 358.923.154-87, RG 1.838.057 SSP/PE, RESIDENTE SHIGS 706 BLOCO L CASA 28 – ASA SUL-BRASÍLIA/DF; **SECRETARIA:** PRISCILA DE PAULA FERREIRA SOUSA, CASADA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CPF 003.270.591-33, RG 2.190.623 SSP/DF, RESIDENTE CONJ. 02 HI RUA 8 CASA 01 – NOVO GAMA/GO; **TESOURARIA:** DANIEL AFLALO NASCIMENTO, CASADO, ADMINISTRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA QSE, AE 11, AP. 1001, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF. Para o Conselho fiscal, foram eleitos: LUCIANO SOUSA NEVES, casado, Ministro de Culto Religioso, CPF 645.770.311-91, RG 138.2193 SSP/DF, residente Conj. 02 HI rua 8 casa 01 – Novo Gama/Go; ROBERTO RODRIGUES DOS REIS, casado, Vigilante, CPF 611.746.611-00,



ASSOCIAÇÃO SOCIAL ANGLICANA DE SOLIDARIEDADE DO CERRADO

SHCS EQ 309/310 - Conjunto A - CEP 70.362-400 – BRASÍLIA/DF

Fone: +55 61 3443-4305 - Email/Site: [associacaoasasdocerrado@gmail.com](mailto:associacaoasasdocerrado@gmail.com)

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000113335 em 27/02/2020.

RG 1.421.959 SSP/DF, residente Quadra 533, lote 03 – Pedregal – Novo Gama /GO; MARIA DAS GRAÇAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CPF: 212.260.751-34, APOSENTADA, RESIDENTE NA RUA 3 NOVA ALIANÇA, ALIANÇA DO TOCANTINS/TO e como suplente: ROSA IRANY BORGES, Ministra de Culto Religioso, CPF 070.707.481-91, RG 82457 SSP/GO. Após discussão definiu-se que as pessoas que foram sócias fundadores que não estão mais residentes e domiciliadas em Brasília, serão excluídas do rol de associados. A nova diretoria terá como uma de sua prioridade a elaboração de um regimento interno para a ASAS do Cerrado. O Bispo Mauricio Andrade, comunicou que o CNPJ da associação está ativo, e que foram encaminhados projetos para os editais do setor público/privado, com o objetivo de conseguir arrecadar verbas para os projetos sociais, vinculados a ASAS. A próxima Assembleia ordinária será realizada próxima ao concílio diocesano do próximo ano, 2020. A reunião encerrou às 22h com oração realizada pelo Bispo diocesano, Mauricio Andrade.

Eu, Priscila de Paula Ferreira Souza, lavrei e assinei a presente ata.

*Priscila de P. F. Souza*

Priscila de Paula Ferreira Souza- Secretária de ata

*Sandra Maria Correia de Andrade*

Sandra Maria Correia de Andrade – Presidente da Asas

*Maurício José Araújo de Andrade*

Maurício José Araújo de Andrade, Membro fundador associado desde 2011

*Thiago Correia de Andrade*

Thiago Correia de Andrade, Membro fundador associado desde 2011

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



ASSOCIAÇÃO SOCIAL ANGLICANA DE SOLIDARIEDADE DO CERRADO  
SHCS EQ 309/310 - Conjunto A - CEP 70.362-400 – BRASÍLIA/DF  
Fone: +55 61 3443-4305 - Email/Site: [associacaoasasdocerrado@gmail.com](mailto:associacaoasasdocerrado@gmail.com)

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000113335 em 27/02/2020.

*Lucas Correia de Andrade*

Lucas Correia de Andrade, Membro fundador associado desde 2011

*Ismênia Garcia Ferreira de Andrade*

Ismênia Garcia Ferreira de Andrade, Membro fundadora associado desde 2011

*Tatiana Fátima Ribeiro*

Tatiana Fátima Ribeiro, Membro fundadora associado desde 2011

*Pedro Ivo de Souza Batista*

Pedro Ivo de Souza Batista, Membro fundador associado desde 2011

Brasília/DF, 31 de outubro de 2019.

29 OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS  
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul  
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900  
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº000113335  
Anotado a margem do registro nº000006805  
livro e folha A065-113 em 27/02/2020.  
Selo Digital: TJDFT20200220004546PXQJ  
Para consultar o selo, acesse  
[www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Antônio Fernandes Quirino de Souza  
Escrevente Autorizado

*Antônio Fernandes Quirino de Souza*



TJDFT2020  
0220004546PXQJ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL ANGLICANA DE SOLIDARIEDADE DO CERRADO – ASAS DO CERRADO

Aos 12 dias de agosto de 2011, às 19:30 horas, na Sede da Catedral Anglicana de Brasília, sito à EQS 309/310 – Brasília – DF, reuniram-se em Assembléia Geral os membros fundadores efetivos nominados em anexo.: DENIS NOVAES LOPES, Eng. Químico, CPF 066.398.454-91, RG2 98.0136 SSP/DF, residente SQS 109 bloco A aptº 603 – BRASÍLIA/DF; ELIAS MAYER VERGARA, Ministro de culto religioso, CPF 301.787.720-06, RG 90.178.772.01 SSP/RS, residente Rua Almirante Barroso, quadra 01, lote 13, Jardim da Luz - Goiânia /GO; FRANCISCO SERNEGIO DOS SANTOS, Professor, CPF 333.953.811-53, RG 625.078 SSP/DF, residente Q E 04 conjunto J casa 44 - Guará I /DF; IETE MEDEIROS LUZ FABIJAM DO AMARAL, Servidor Público Federal, CPF 281.681.941.87, RG 710.123 SSP/DF, residente SHA - Conjunto 3 - Chácara nº 78 - Lote 1 - Taguatinga /DF; ISMENIA GARCIA FERREIRA DE ANDRADE, Auxiliar administrativo, CPF 012.308.871-21, RG 250.0627 SSP/DF, residente Quadra 562 lote 28 rua 22 – pedregal – Novo Gama/Go; JOAO MALHEIROS MOTA FILHO, Técnico em transações imobiliárias, CPF 220.422.371-91, RG 553.580 SSP/DF, residente Rua pp 20 quadra 49 lote 32 - Anápolis /GO; LUCAS CORREIA DE ANDRADE, Servidor Público Federal, CPF 010.567.710-89, RG 10.773.438.93 SJS/RS, residente Quadra 562 lote 28 rua 22 – pedregal – Novo Gama/GO; LUCIANO SOUSA NEVES, Ministro de Culto Religioso, CPF 645.770.311-91, RG 138.2193 SSP/DF, residente Conj. 02 HI rua 8 casa 01 – Novo Gama/Go; LUIZ ALBERTO BARBOSA, Advogado e Ministro de Culto Religioso, CPF 387.883.491-87, RG 540.247 SSP/MT, residente SQN 405 Bloco H apto 101 Asa Norte, Brasília/DF; LUIZ JOSÉ FABIJAM ALVES DO AMARAL, Servidor Público Federal, CPF 225.078.331-49, RG 594.652 SSP/DF, residente SHA - Conjunto 3 - Chácara nº 78 - Lote 1 - Taguatinga / DF; MAGDA CRISTINA GUEDES PEREIRA, Ministra de Culto Religioso, CPF 733.932.230-20, RG 12.315.884-9 SSP/PR, residente SQN 314 bloco C apto, 511 – Brasília/ DF; MARCOS MATHIAS DE PINHO, Servidor Público, CPF 224.449.121-87, RG 619.294 – SSP/DF, residente Residencial. SHA conjunto 03 chácara 79 – Taguatinga/ DF; MARCOS VINICIUS GADELHA BESSA, Servidor Público Federal, CPF 974.880.621-91, RG 4376045 SSP/GO, residente SQS 410 bloco F apto 102 Brasília /DF; MAURICIO JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE, Ministro de culto religioso, CPF 358.923.404-06, RG 1.534.944 SSP/PE, residente SHIGS 706 bloco I casa 28 – Asa Sul-Brasília/DF; PEDRO IVO DE SOUZA BATISTA, Educador Ambiental, CPF 139.381.693-20, RG 930.140.201.22 SSP /CE, residente SQSW 100, Bloco A, apto 205, Sudoeste, BRASÍLIA/DF; PRISCILA DE PAULA FERREIRA SOUSA, Técnica em Enfermagem, CPF 003.270.591-33, RG 2.190.623 SSP/DF, residente Conj. 02 HI rua 8 casa 01 – Novo Gama/GO; SANDRA MARIA CORREIA DE ANDRADE, Psicóloga, CPF 358.923.154-87, RG 1.838.057 SSP/PE, residente SHIGS 706 bloco I casa 28 – Asa Sul-Brasília/DF; TATIANA FÁTIMA RIBEIRO, Ministra de Culto Religioso, CPF 976.143.940-20, RG 10.775.748.02 SSP/RS, residente SGAS 905, bloco E apto 01 – Brasília/DF, THIAGO CORREIA DE ANDRADE, Servidor público, CPF 024.486.441-10, RG 3.012.722 SSP/DF, residente SHIGS 706, bloco I, casa 28, Asa Sul, Brasília/DF; ROBERTO RODRIGUES DOS REIS, Vigilante, CPF 611.746.611-00, RG 1.421.959 SSP/DF, residente Quadra 533, lote 03 – Pedregal – Novo Gama /GO; MARIA DE LOURDES SOUSA NEVES, Do lar, CPF 296.480.091-04, RG 699.288 SSP/DF, residente QD 562, Ch 33, casa 10, Pedregal – Novo Gama/GO; MARIA DA PENHA SILVA SOUZA, Professora, CPF 841.763.691-91, RG 1.413.121 SSP/DF, residente Conj.2HI, rua 08, Casa 01, Núcleo Habitacional Novo Gama – Novo Gama/GO; BENEDITO GUILHERME FERREIRA DA LUZ, Ministro de Culto Religioso, CPF 008.623.121-91, RG 175.059 SSP/DF, residente SHA - Conjunto 3 - Chácara nº 78 - Lote 1 – Taguatinga/DF; IVONETE MEDEIROS DA SILVA LUZ, Do lar, CPF 352.316.611-04, RG 227.767 SSP/DF, residente SHA - Conjunto 3 - Chácara nº 78 - Lote 1 – Taguatinga/DF; JOSIAS ALVES CONSERVA, Advogado e Ministro de culto religioso, CPF 008.629.751-15, RG175.259 SSP/DF, residente SQN 310, Bloco B, apto 103, Asa Norte, Brasília/DF; LUIS ALAN SOUSA BANDEIRA, Auxiliar de Farmácia, CPF 038.292.221-22, RG 2617911 SSP/DF, residente Quadra 662, lote 26, Pedregal – Novo Gama/GO; HEITOR COVA GAMA, Estatístico, CPF 012.857.671-52, RG 2373.424 SSP/DF, residente SQS 410, BLOCO F, APTO 102, ASA SUL, BRASÍLIA/DF; IVETE MEDEIROS LUZ BARBOSA, Funcionaria publica, CPF 182.277.831-04, RG 540.082 SSP/DF, residente SHA - Conjunto 3 - Chácara nº 82 - Lote 1 – Aguas Claras /DF; AFONSO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA LUZ, Servidor Público, CPF 801.831 SSP/DF, residente a SHA - Conjunto 3 - Chácara nº 82 - Lote 1 - Aguas Claras/DF; ROSA IRANY BORGES, Ministra de Culto Religioso, CPF 070.707.481-91, RG 82457 SSP/GO, residente Rua Pecuária, Quadra 08, Lote 23 - Calixtolândia - Anápolis/GO; para a fundação e eleição da diretoria da ASSOCIAÇÃO SOCIAL ANGLICANA DE SOLIDARIEDADE DO CERRADO - ASAS DO CERRADO. Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos o Bispo Maurício Andrade - Bispo Primaz da Igreja Episcopal Anglicana no Brasil e para secretariar Revda. Tatiana Fátima Ribeiro. Em seguida o Presidente declarou abertos os trabalhos, apresentando a pauta da reunião: 1) Proposta de fundação da associação, leitura, discussão e aprovação do estatuto, 2) escolha da Diretoria, 3) designação da sede da associação. A seguir iniciou-se a discussão do estatuto apresentado pelo presidente, que após ter sido colocado em votação foi aprovado pela maioria por unanimidade. Passou-se, em seguida, ao item 2 da pauta, que, após abertura de espaço para apresentação de nomes, foram escolhidos por maioria de votos os seguintes membros para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação, conforme estatuto aprovado: PRESIDENTE: SANDRA MARIA CORREIA DE ANDRADE, casada, Psicóloga, CPF 358.923.154-87, RG 1.838.057 SSP/PE, residente SHIGS 706 bloco I casa 28 - Asa Sul-Brasília/DF; VICE - PRESIDENTE: PRISCILA DE PAULA FERREIRA SOUSA, casada, Técnica em Enfermagem, CPF 003.270.591-33, RG 2.190.623 SSP/DF, residente Conj. 02 HI rua 8 casa 01 - Novo Gama/GO; SECRETÁRIO: LUIS ALAN SOUSA BANDEIRA, casado, Auxiliar de Farmácia, CPF 038.292.221-22, RG 2617911 SSP/DF, residente Quadra 662, lote 26, Pedregal - Novo Gama/GO; TESOUREIRO HEITOR COVA GAMA, solteiro, Estatístico, CPF 012.857.671-52, RG 2373.424 SSP/DF, residente SQS 410, BLOCO F, APTO 102, ASA SUL - BRASILIA/DF; e para o Conselho Fiscal: LUCIANO SOUSA NEVES, casado, Ministro de Culto Religioso, CPF 645.770.311-91, RG 138.2193 SSP/DF, residente Conj. 02 HI rua 8 casa 01 - Novo Gama/Go; LUIZ ALBERTO BARBOSA, solteiro, Advogado e Ministro de Culto Religioso, CPF 387.883.491-87, RG 540.247 SSP/MT, residente SQN 405 Bloco H apto 101 Asa Norte, Brasília/DF e ROBERTO RODRIGUES DOS REIS, casado, Vigilante, CPF 611.746.611-00, RG 1.421.959 SSP/DF, residente Quadra 533, lote 03 - Pedregal - Novo Gama /GO; e como suplente PEDRO IVO DE SOUZA BATISTA, casado, Educador Ambiental, CPF 139.381.693-20, RG 930.140.201.22 SSP /CE, residente SQSW 100, Bloco A, apto 205, Sudoeste, BRASILIA/DF; que foram empossados em seus respectivos cargos pelo Presidente da Assembléia. Por fim, o item 3 foi colocado em deliberação e aprovada o local da Sede da associação no seguinte endereço: EQS 309/310, anexo 01, Asa Sul, CEP 70.362-400, Brasília/DF. Nada mais havendo a ser votado o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, agradeceu a participação dos presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Tatiana Fátima Ribeiro, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada por todos os presentes relacionados em anexo.

*Mauricio*  
Dom Mauricio José Araújo de Andrade  
Bispo Primaz da IEAB  
Bispo Diocesano DAB

*Tatiana*  
Revda. Tatiana Fátima Ribeiro  
Secretária ad hoc

*Sandra Maria Correia de Andrade*  
Sandra Maria Correia de Andrade  
Presidente da ASAS do Cerrado  
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900  
Oficial: Jessé Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº2000075797  
Anotado a margem do registro nº900006805  
em 29/09/2011  
Selo Digital: TJDFT20110220064341UDRS  
Para consultar o selo, acesse  
www.tjdf.tds.br.

*Jesse*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Jesse, Sérgio Quirino de Souza  
PROCURADOR AUTORIZADO  
BRASILIA DF



ASAS do Cerrado

ASSOCIAÇÃO SOCIAL ANGLICANA DE SOLIDARIEDADE DO CERRADO

SHCS EQ 309/310 - Conjunto A - CEP 70.362-400 - BRASÍLIA/DF

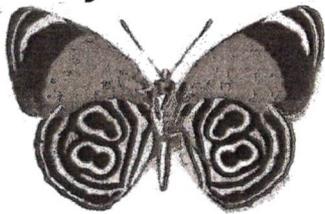
Fone: +55 61 3443-4305 - Email/Site: [associacaoasasdocerrado@gmail.com](mailto:associacaoasasdocerrado@gmail.com)

00122277

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL ANGLICANA DE SOLIDARIEDADE DO CERRADO-ASAS DO CERRADO**

Aos sete dias do mês de dezembro de 2021, às 19h, na Sede da Catedral Anglicana de Brasília, sito à EQS 309/310, Asa Sul – Brasília – DF, reuniram-se em Reunião ordinária os seguintes membros efetivos nominados abaixo: Sandra Maria Correia de Andrade, Maurício José Araújo de Andrade, Priscila de Paula Ferreira Souza, Luciano Souza Neves, Rosa Irany Borges, Geraldo Santos de Magela Neto, Tatiana Fátima Ribeiro, Paulo César P. da Silva, Roberto Rodrigues Dos Reis, Lucas Correia de Andrade, Daniel Aflalo Nascimento, Paulo Henrique Pereira Farias e Maria das Graças de Sousa Oliveira. Os membros presentes elegeram para presidir e secretariar a presente Assembleia os Srs. Daniel Aflalo Nascimento e Lucas Correia de Andrade, respectivamente. O presidente da Assembleia deu prosseguimento aos trabalhos apresentando a pauta e fazendo os esclarecimentos necessários sobre o andamento da reunião. Foram apresentados os novos membros efetivo da ASAS, conforme segue: Geraldo Santos de Magela Neto, brasileiro, solteiro, CPF: 487.995.213-34, sacerdote; Paulo César Persil da Silva, brasileiro, solteiro, CPF: 022.903.113-75, empresário. O tesoureiro Daniel Aflalo apresentou o relatório financeiro do ano de 2020, o qual foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, Dom Maurício Andrade realizou uma breve exposição acerca do histórico da Associação. Após acolhida aos novos membros e esclarecimentos sobre o funcionamento da diretoria, prosseguiu-se com a eleição de uma nova diretoria. A seguinte diretoria foi eleita por aclamação, cujo mandato será por 2(dois) anos até uma próxima assembleia eletiva: **PRESIDENTE:** SANDRA MARIA CORREIA DE ANDRADE, CASADA, PSICÓLOGA, CPF 358.923.154-87, RG 1.838.057 SSP/PE, RESIDENTE E DOMICILIADA NA SHIGS 706 BLOCO L CASA 28 – ASA SUL-BRASÍLIA/DF; **VICE-PRESIDENTE:** PRISCILA DE PAULA FERREIRA SOUSA, CASADA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CPF 003.270.591-33, RG 2.190.623 SSP/DF, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CONJ. 02 HI RUA 8 CASA 01 – NOVO GAMA/GO; **SECRETARIA:** PAULO CÉSAR PERSIL DA SILVA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF 022.903.113-75, RG 2004010308 SSP/CE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA 303 NORTE, ALAMEDA LOTE 08, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO; **TESOURARIA:** DANIEL

*[Handwritten signatures]*



ASAS do Cerrado

ASSOCIAÇÃO SOCIAL ANGLICANA DE SOLIDARIEDADE DO CERRADO

SHCS EQ 309/310 - Conjunto A - CEP 70.362-400 – BRASÍLIA/DF

Fone: +55 61 3443-4305 - Email/Site: [associacaoasasdocerrado@gmail.com](mailto:associacaoasasdocerrado@gmail.com)

AFLALO NASCIMENTO, CASADO, ADMINISTRADOR, RESIDENTE E

DOMICILIADO NA SQS 408, BLOCO C, APTO 303 - ASA SUL, BRASÍLIA/DF. Para o Conselho fiscal, foram eleitos: LUCIANO SOUSA NEVES, casado, sacerdote, CPF 645.770.311-91, RG 138.2193 SSP/DF, residente e domiciliado em Conj. 02 HI rua 8 casa 01 – Novo Gama/GO; ROBERTO RODRIGUES DOS REIS, casado, Vigilante, CPF 611.746.611-00, RG 1.421.959 SSP/DF, residente e domiciliado na Quadra 533, lote 03 – Pedregal – Novo Gama /GO; MARIA DAS GRAÇAS, solteira, aposentada, CPF: 212.260.751-34, residente e domiciliada na Rua 3, Nova Aliança, Aliança do Tocantins-TO; e como suplente: ROSA IRANY BORGES, solteira, sacerdote, CPF 070.707.481-91, RG 82457 SSP/GO. A nova Dircoria foi empossada imediatamente após a eleição. A reunião encerrou às 19:30h com oração realizada pelo Bispo diocesano, Mauricio Andrade. Eu, Lucas Correia de Andrade, secretariei a assembleia, lavrei e assinei a presente ata.

*Lucas Correia de Andrade*

Lucas Correia de Andrade - Secretário de ata



2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Brasília - Fone: (61) 3214-5900

**AVERBAÇÃO EM PESSOA JURÍDICA**

Averbado as margens do registro nº 0050006805, livro nº A028, folha nº 206, registrado em 27/12/2021.

Averbação nº 3.

Protocolo nº C0000122277.

Selo digital: TJDF20210220147096EFUW

Consulte o selo digital em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), ou aperte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado.

*Philippe Edilange dos Santos Souza Silva*  
Escritório Autorizado

*Daniel Aflalo Nascimento*

Daniel Aflalo Nascimento – Presidente da Assembleia



Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021.

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF  
Fone: (61) 3799-1515 | [www.cartoriojk.com.br](http://www.cartoriojk.com.br)

CARTORIOJK  
RECONHECO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS DE:  
[LPXzVLC0] - DANIEL AFLALO NASCIMENTO

*Daniel Aflalo Nascimento*

TJDF20210011626466UTVA  
VVDS-Consultar selo: ""[www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)""  
BSB, 16/12/2021 - 14:53:58

SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF  
Fone: (61) 3799-1515 | [www.cartoriojk.com.br](http://www.cartoriojk.com.br)

CARTORIOJK  
RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:  
[LPXzBP00] - LUCAS CORREIA DE ANDRADE

*Lucas Correia de Andrade*

TJDF20210011626446CPZY  
VVDS-Consultar selo: ""[www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)""  
BSB, 16/12/2021 - 14:52:51

SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
89795114**

**Certificamos que contra**

Nome: **SANDRA MARIA CORREIA DE ANDRADE**

CPF: **358.923.154-87**

Data de Nascimento: **26/04/1961**

Nome da mãe: **DALVA ATAIDE CORREIA LIMA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 07/03/2023 às 14:43:50 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais.

**Nº pf640783d16647a**

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

SANDRA MARIA CORREIA DE ANDRADE  
vinculado ao **CPF: 35892315487**

**NADA CONSTA**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

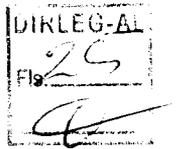
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao\\_certidao\\_consulta](https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao_consulta)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 07/03/2023 16:49:56





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANDRA MARIA CORREIA DE ANDRADE**  
**CPF: 358.923.154-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:44:45 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **6C38.2713.540D.02AA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:  
**4485640**



**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME**

**CPF:** 358.923.154-87

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

Data Emissão: Terça-feira, 7 de Março de 2023 - 14h 53m 36s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **358.923.154-87**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **física** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **358.923.154-87**  
Código de validação: **58d8c.ff9dd.fbdd4-876016**

Palmas, 7 de Março de 2023 às 14:58.

**Certidão válida até 6 de Maio de 2023**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1500092110

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1500092110

NOME: SANDRA MARIA CORREIA DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 1838057 SSP-PE

CPF: 358.923.154-87 DATA NASCIMENTO: 26/04/1961

FILIAÇÃO: LAMAREINE CORREIA LIMA  
DALVA ATAIDE CORREIA LIMA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CNT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02354405253 VALIDADE: 10/07/2022 1ª HABILITACAO: 10/09/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO: 19/07/2017

6194664316Z  
DEFZ0624537

DISTRITO FEDERAL

**4** 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF  
Fone: (61) 3799-1515 | [www.cartoriojk.com.br](http://www.cartoriojk.com.br)  
CARTÓRIOJK Tabellão: Mc Arthur Di Andrade Camargo

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original. (Lei n.8.935/94)  
Brasília-DF, 25 de Maio de 2022  
JOAO RIBEIRO DA SILVA  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Consultar selos: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
363 - Selo: TJDFT20220010641577RYCS





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
89789984

**Certificamos que contra**

Nome: **PRISCILA DE PAULA FERREIRA SOUSA**

CPF: **003.270.591-33**

Data de Nascimento: **27/03/1985**

Nome da mãe: **ROSANGELA DE PAULA FERREIRA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 07/03/2023 às 14:50:31 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais.

**Nº pf64077f0139434**

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

PRISCILA DE PAULA FERREIRA SOUSA  
vinculado ao **CPF: 00327059133**

**NADA CONSTA**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao\\_certidao/consulta](https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 07/03/2023 16:42:31





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRISCILA DE PAULA FERREIRA SOUSA**  
**CPF: 003.270.591-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:46:09 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **54CD.E7A2.B5A8.1B54**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4485655



**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME**

**CPF:** 003.270.591-33

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

Data Emissão: Terça-feira, 7 de Março de 2023 - 14h 55m 33s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **003.270.591-33**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **física** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **003.270.591-33**  
Código de validação: **695c4.ce44a.189c7-876024**

Palmas, 7 de Março de 2023 às 15:01.

Certidão válida até 6 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal de Palmas

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

DF

Nome: PRISCILA DE PAULA FERREIRA SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2190623 SSP DF

CPF: 003.270.591-33 DATA NASCIMENTO: 27/03/1985

FILIAÇÃO: ISRAEL EFREM FERREIRA

ROSANGELA DE PAULA FERREIRA

PERMISSÃO: [ ] ACT: [ ] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04274184012 VALIDADE: 16/01/2024 1ª HABILITACAO: 14/01/2008

OBSERVAÇÕES

*Priscila P.F. Sousa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSAO: 21/01/2019

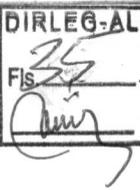
*[Signature]*  
PROFESSOR LUIZ DE ALMEIDA AZEVEDO  
Diretor Geral  
ASSINATURA DO EMISSOR

66920308125  
DF757766033

DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1798662187

PROIBIDO PLASTIFICAR 1798662187



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
89759353

**Certificamos que contra**

Nome: **PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA**

CPF: **022.903.113-75**

Data de Nascimento: **29/07/1987**

Nome da mãe: **TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 07/03/2023 às 14:48:45 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais.

Nº pf64078153e0b78

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA  
vinculado ao **CPF: 02290311375**

**NADA CONSTA**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao\\_certidao/consulta](https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 07/03/2023 16:47:40





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:  
4485650



**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME** PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA

**CPF:** 022.903.113-75

**ENDEREÇO:** 303 Norte alameda 2 QI04 CS 01 39, PLANO DIRETOR NORTE

**MUNICÍPIO** PALMAS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

Data Emissão: Terça-feira, 7 de Março de 2023 - 14h 55m 04s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **022.903.113-75**

Finalidade: **Cadastro em Orgão Público**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **física** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **022.903.113-75**  
Código de validação: **7458e.57a60.bc320-876021**

Palmas, 7 de Março de 2023 às 15:00.

Certidão válida até 6 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal de Palmas

DIRLEG-AL  
Fls. 39  
*Mil*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

TO

CE

NOME  
PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORUF  
2004010308249 SSP CE

CPF  
022.903.113-75

DATA NASCIMENTO  
29/07/1987

FILIAÇÃO  
ANTONIO FRANCISCO  
SOARES DA SILVA  
TEREZINHA PEREIRA DE  
SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
B

Nº REGISTRO  
03860906543

VALIDADE  
29/03/2022

1ª HABILITAÇÃO  
05/06/2006

OBSERVAÇÕES  
sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PALMAS, TO

DATA DE EMISSÃO  
04/04/2017

21911454768  
TO023610087

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1414494611

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1414494611



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
89728616

**Certificamos que contra**

Nome: **DANIEL AFLALO NASCIMENTO**

CPF: **860.021.202-20**

Data de Nascimento: **19/02/1988**

Nome da mãe: **NIDIA MARIA AFLALO NASCIMENTO**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 07/03/2023 às 14:46:31 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais.

Nº pf640782fda8fc7

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

DANIEL AFLALO NASCIMENTO  
vinculado ao **CPF: 86002120220**

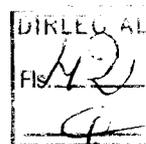
**NADA CONSTA**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao\\_certidao/consulta](https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 07/03/2023 16:48:53





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANIEL AFLALO NASCIMENTO**  
**CPF: 860.021.202-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:08:47 do dia 04/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/08/2023.

Código de controle da certidão: **5489.5105.5553.FC5D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:  
4485649



**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME**

**CPF:** 860.021.202-20

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Terça-feira, 7 de Março de 2023 - 14h 54m 35s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **860.021.202-20**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **física** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **860.021.202-20**  
Código de validação: **7969a.dbba1.318a2-876017**

Palmas, 7 de Março de 2023 às 14:59.

**Certidão válida até 6 de Maio de 2023**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **DANIEL AFLALO NASCIMENTO**



FILIAÇÃO  
SEBASTIÃO MARCOLINO NASCIMENTO JUNIOR

NIDIA MARIA AFLALO NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO **19/02/1988** TIPOFATOR RH \*\*\*\*\*  
NATURALIDADE  
BELÉM / PA  
OBSERVAÇÃO  
\*\*\*\*\*

*Daniel AFLALO NASCIMENTO*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **860.021.202-20** DNI \*\*\*\*\*  
RG **4.177.257 1ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2019

REGISTRO CIVIL  
C.CAS.021121.01.55.2019.3.00013.227.0003827.54 (07/06/2019)  
SAMAMBAIA - DF

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF	POLEGAR DIREITO
052718371392	2485198	001-0	PA	

NIS/PIS/PASEP  
13403649422 \*\*\*\*\*  
IDENTIDADE PROFISSIONAL \*\*\*\*\*

CERT. MILITAR  
RA 280154449183  
CNH  
04039511433 CNS \*\*\*\*\*



*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

6E537A67 NH 02

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## DESPACHO

Nomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a)  
NILTON FRANCO....., referente  
ao(a).....PK n°.....92/2023.....na **Comissão** **de**  
**Constituição, Justiça e Redação.**

Sala das Comissões, 28 de maio de 2023.

Deputado **NILTON FRANCO**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.